

REGULAMENTO CAMPANHA PROMOCIONAL

“Ganhe 1 ano de Vitacress com as receitas da sua Família”

1. Promotora e Organizadora

A campanha “Ganhe 1 ano de Vitacress com as receitas da sua Família” é promovida pela Vitacress Portugal, S.A., com sede na Quinta dos Cativos, Boavista dos Pinheiros, 7630-033 Odemira (a “Promotora”) e organizada pela Key Spot Marketing, Lda. (On Spot Net), sociedade comercial por quotas, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507.084.675, com o capital social de EUR 57.500,00 e com sede na Av. Estados Unidos da América, 100 9º andar 1700-179 Lisboa (a “Organizadora”).

2. Destinatários

- 2.1. A campanha destina-se a todos os residentes em Portugal Continental, com idade superior a 18 anos.
- 2.2. Quaisquer ofertas disponibilizadas na campanha não serão atribuídas a trabalhadores e colaboradores (e aos seus cônjuges e parentes na linha reta) de qualquer sociedade que participe na organização do presente passatempo.

3. Período de participação

A campanha estará ativa desde o dia 25 de Março de 2024 até ao dia 5 de Maio de 2024.

4. Objetivos e Descrição da Campanha

A presente campanha tem como objetivo convidar os consumidores a experimentarem Vitacress. Assim, ao comprarem qualquer produto Vitacress, enviarem o talão recibo da aquisição do mesmo juntamente com uma receita de família confeccionada com pelo menos um produto Vitacress, fica habilitado a ganhar 1 ano de produtos Vitacress.

5. Publicidade da Campanha

A publicidade da presente campanha será feita através do website, das páginas das redes sociais, anúncios de Youtube e junto da base de dados de subscritores de newsletters da Promotora, obrigando-se esta a expor, de forma clara, todas as condições respeitantes à campanha, em cumprimento com o disposto no Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro (“Código de Publicidade”) e no Decreto-Lei n.º 57/2008, de 26 de março (“Regime aplicável às Práticas Comerciais Desleais das Empresas nas Relações com os Consumidores”).

6. Participação na Campanha

- 6.1. O participante poderá aceder à campanha através da landing page da ação, disponível na janela pop-up presente no site www.vitacress.pt, ou através da leitura do QR code presente nos materiais de comunicação, optando depois por realizar a participação por Whatsapp ou por SMS, clicando no botão correspondente.
- 6.2. O participante, se clicar em Whatsapp, será reencaminhado para uma nova conversa com o contacto do passatempo: +32460213580. Nessa conversa, encontrará automaticamente a mensagem que deverá enviar para esse mesmo número, para que lhe seja disponibilizado o

link do formulário onde deverá submeter o talão de compra (com data posterior a 25 de Março de 2024 onde esteja incluída pelo menos uma unidade de qualquer produto Vitacress) e apresentar uma receita de família. Caso clique em “SMS”, irá receber no seu telemóvel, uma mensagem do número 927 945 270, com o link de acesso ao formulário que deverá preencher de acordo com o detalhado atrás, neste mesmo ponto.

6.3. Cada Talão só pode ser submetido 1 (uma) vez. Todas as participações feitas com um Talão validado anteriormente, ainda que por outro participante, não serão consideradas.

6.4. A receita apresentada tem de apresentar um texto detalhando com os ingredientes, onde deve constar pelo menos 1 produto Vitacress, e o modo de preparação. O participante pode ainda reforçar a sua participação com uma fotografia da receita ou com um vídeo da receita.

6.5. Por cada talão de participação só pode ser apresentada uma receita.

6.6. Só serão consideradas válidas participações onde esteja visível no talão, o produto comprado e o respetivo valor de compra, a data de compra, o valor total do Talão, o nº do Talão, e em que a questão colocada no formulário tenha sido respondida e que respeitem as demais disposições do presente regulamento.

6.7. Ao submeter a participação, o participante receberá uma mensagem de confirmação e que a mesma aguarda validação.

6.8. A validação da participação pode levar até 72h. Após validação, o participante receberá uma mensagem informando que se encontra habilitado a ganhar o prémio final. A cada participação aprovada é automaticamente atribuída um número de Identificação alfanumérico aleatório e único que identificará a participação.

6.9. Caso a participação não seja considerada válida, por não cumprir as condições referidas neste regulamento o participante receberá uma mensagem de rejeição, podendo submeter outra participação através do mesmo link inicial.

6.10. Cada participante pode participar as vezes que quiser tendo de enviar para cada participação um novo Talão de compras. A identificação do participante é feita através do número de telefone de participação.

7. Prémio e Atribuição

7.1. Todos os participantes com Talão válido de acordo com as condições apresentadas no ponto 6 deste regulamento habilitam-se a receber 1 (um) ano de produtos Vitacress.

7.2. Um ano de produtos Vitacress corresponde a 12 (doze) vales de 50€ (que inclui IVA à taxa legal aplicável) para utilização em cartão virtual de consumo em qualquer supermercado ou hipermercado de Portugal. Cada vale terá um período de utilização de 1 (um) mês civil, correspondendo aos 12 meses do ano, e poderão ser utilizados a partir de 1 de Junho de 2024.

7.3. Para utilizar o prémio o consumidor deverá submeter, no link que lhe será fornecido no momento de comunicação do vencedor, talões de compra de produtos Vitacress realizados no mês em questão em qualquer supermercado ou hipermercado de Portugal. Semanalmente o valor acumulado na compra de produtos Vitacress presentes nos talões submetidos será transferido para o IBAN comunicado no formulário de reclamação do prémio. O valor a transferir em cada mês nunca ultrapassará o valor de 50€ mensais. O saldo não utilizado em cada mês não transita para o mês seguinte.

7.4. O vencedor será o participante que apresentar a melhor receita de família utilizando produto(s) Vitacress, de acordo com a decisão do júri do concurso constituído por 2 elementos da Equipa de Marketing da Vitacress Portugal e 1 Elemento da Key Spot Marketing Lda. Serão também seleccionadas pelo júri 4 participações suplentes.

7.5. O Vencedor do passatempo será anunciados nas páginas das redes sociais e no website da Promotora, em www.vitacress.pt, até ao dia 20 de Maio de 2024.

7.6. O vencedor da campanha será contactado por telefone e correio eletrónico, no prazo de 48h após a publicação do vencedor, e será informado das instruções para receber o prémio, dispondo do prazo de 30 dias úteis para responder, rececionar o prémio e assinar a declaração de entrega do mesmo e termos de responsabilidade.

7.7. Caso o vencedor não efetue a reclamação do prémio dentro do prazo *supra* indicado, perde o direito ao prémio, passando o mesmo para o primeiro vencedor suplente identificado, recomeçando a contagem de prazos.

7.8. Na eventualidade de, por qualquer motivo, não ser possível entregar os prémios identificados na presente cláusula, a Promotora reserva-se ao direito de proceder à substituição dos prémios por outros de valor e/ou funções semelhantes.

7.9. Os prémios atribuídos no âmbito da presente campanha não podem ser trocados por dinheiro.

8. Propriedade Intelectual

8.1. Todos os materiais e conteúdos gerados pelo website da Vitacress Portugal (www.vitacress.pt), incluindo, mas não se limitando a, marcas registadas, texto, imagens, fotografias vídeos, software e código-fonte, estão protegidos por direitos de propriedade intelectual, dos quais a Promotora e/ou seus licenciados são os respetivos titulares.

8.2. Os participantes/utilizadores estão expressamente proibidos de copiar, distribuir, modificar, reproduzir, transmitir, exibir ou usar o conteúdo e/ou material proveniente do website da Vitacress, incluindo da landing page respeitante ao presente sorteio

8.3. Qualquer violação dos direitos de propriedade intelectual do Promotor e/ou de algum dos

seus licenciados, resultará no acionamento dos respetivos mecanismos legais contra o participante/utilizador responsável pela violação.

9. Proteção de Dados Pessoais

9.1. A Promotora é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos participantes na campanha, recolhidos através de uma janela Pop-up no website www.vitacress.pt, posteriormente o contacto será efetuado através do WhatsApp.

9.2. O participante reconhece que a sua informação pessoal, nomeadamente, nome, idade, email e número de contacto telefónico serão objeto de tratamento pela Promotora no âmbito da realização e respetiva participação na campanha.

9.3. Ao vencedor do passatempo serão solicitados o envio dos seguintes dados: Nº de cartão de cidadão ou similar e validade do mesmo e número de identificação Fiscais. Estes documentos terão de ser remetidos à Key Spot Marketing, lda por email, por força de obrigatoriedade legal, e para a finalidade de verificação do cumprimento deste sorteio com as obrigações legais a que se encontra sujeita.

9.4. O tratamento dos dados pessoais do Participante no âmbito do registo na campanha será efetuado com o fundamento em diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados.

9.5. Os dados pessoais objeto de tratamento do Participante no âmbito do registo na campanha serão conservados pela Promotora durante o período de duração da campanha. No que respeita ao vencedor, e/ou suplentes, o período de conservação dos dados pessoais será superior, para o cumprimento de obrigações legais.

9.6. A Promotora tem implementadas todas as medidas de segurança técnicas e organizativas adequadas ao tratamento de dados efetuado.

9.7. O participante poderá exercer os seus direitos previstos na legislação (acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, portabilidade) através de contacto escrito para o seguinte email [rgpd@vitacress.com.], sem prejuízo do direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo competente (www.cnpd.pt).

9.8. A Promotora irá comunicar os dados pessoais recolhidos ao(s) seu(s) prestador(es) de serviços (subcontratantes) que lhe prestem serviços no âmbito da finalidade descrita.

9.9. A entidade Organizadora será a prestadora de serviços que, por conta e em nome da Promotora, irá recolher e tratar os dados pessoais no âmbito da presente campanha.

9.10. Saiba mais sobre a forma como os seus dados serão tratados [AQUI](#) ou através do correio eletrónico [rgpd@vitacress.com.],].

10. Aceitação de Condições

- 10.1. A participação no passatempo implica a aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.
- 10.2. Todos os participantes autorizam a utilização da sua participação, pelo Responsável pelo Tratamento e pela Vitacress Portugal para edição e reprodução por qualquer via.
- 10.3. Todos os participantes declaram e garantem que possuem todos os necessários direitos, permissões, consentimentos, autorizações e renúncias a direitos de propriedade Intelectual necessários (na extensão mais ampla permitida pelas leis aplicáveis) e que foram devidas e efetivamente obtidos de qualquer terceiro todos os direitos e autorizações relacionadas com as fotografias/imagens/texto em causa. Os Participantes responsabilizam-se por qualquer reclamação ou ação relativa à reivindicação feita por terceiros em relação à violação dos seus direitos.
- 10.4. Todos os participantes autorizam, gratuitamente, a utilização da sua imagem, texto, pela Vitacress Portugal, para edição e reprodução por qualquer via, cedendo à Vitacress Portugal quaisquer direitos a eles subjacentes, designadamente o direito à imagem, direitos de autor e direitos conexos.
- 10.5. Todos os participantes declaram que, no caso da sua participação incluir imagem de outra(s) pessoa(s), terceiro(s) para efeitos do presente Regulamento, (i) obteve previamente o consentimento e todas as necessárias autorizações da(s) pessoa(s) captadas para a utilização na participação neste Passatempo e para a utilização da/o mesma/o pela Promotora, sociedades que com elas estejam em relação de grupo, ou por terceiros contratados, nomeadamente a Organizadora, e (ii) o(s) terceiro(s) cuja imagem foi captada e utilizada para efeitos de participação têm mais de 18 anos.

11. Considerações Finais

- 11.1. A Promotora reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o normal decurso desta campanha, nomeadamente de proceder a qualquer alteração relativamente às cláusulas que compõem o presente regulamento. Neste caso, a nova cláusula será válida imediatamente após a sua publicação;
- 11.2. De igual modo, a Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, modificar ou alterar, a qualquer momento, o originalmente disposto para esta campanha, incluindo a sua duração, sem que tal origine um direito de compensação aos participantes.
- 11.3. Ao participar na campanha, o participante declara ter tomado conhecimento e aceitar incondicionalmente as disposições do presente regulamento;
- 11.4. O participante declara e aceita que a utilização que fizer da campanha é da sua exclusiva responsabilidade;
- 11.5. Em nenhuma circunstância a promotora pode ser responsabilizada por eventuais

conteúdos inadequados disponibilizados pelos participantes, considerando-se que são da exclusiva responsabilidade destes últimos, designadamente, eventuais danos causados à imagem, reputação, bom nome, ou aos direitos de propriedade intelectual de terceiros;

11.6. A Promotora e a organizadora reservam-se o direito de invalidar qualquer participação que não cumpra com os termos previsto no presente regulamento;

11.7. A Promotora não se responsabiliza por participações não rececionadas, não reconhecidas ou não validadas, inválidas, perdidas ou atrasadas. De igual modo, a Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de participação na presente campanha devido a falhas técnicas alheias à Promotora e à Organizadora, erros e/ou instabilidade de rede, ataques no sistema ou problemas no correio eletrónico do participante. Nas situações omissas neste Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

11.8. A presente campanha não é patrocinada, apoiada ou gerida pelo Facebook e/ou Instagram ou por qualquer outro meio de divulgação utilizado para promover o mesmo e respetivas empresas proprietárias dos mesmos, exceto quando expressamente mencionado no material de promoção.;

11.9. Qualquer dúvida adicional deve ser remetida por mensagem privada via Instagram ou Facebook para a Vitacress Portugal.

Lisboa, 1 de Março de 2024